Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 22 de setembro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 656/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 656/2026
Dispensa de Licitação nº 86/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fretamento de ônibus para evento externo, no valor de R$ 32.032,00 (trinta e dois mil e trinta e dois reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: A A Rápido Transportes Ltda - EPP;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor